



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.266, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Senhor FÁBIO LARA MAIA.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais ao Senhor Fábio Lara Maia, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**